



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425 1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018

*“Concede Título de Cidadão Honorífico
Dominicano ao Sr. Antônio Francisco e
Lima e dá outras providências.”*

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprovou e Eu, presidente da Câmara Municipal promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando como legítimo morador do nosso município, o **Sr. Antônio Francisco e Lima**;

Considerando que é a forma mais justa que esta Casa de Leis tem para homenagear o Ilustre Sr. Francisco;

DECRETO:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a conceder o **Título de Cidadão Honorífico Dominicano ao Sr. Antônio Francisco e Lima.**

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos 25 dias do mês de junho de 2018.


MARTIR FERREIRA DE MELO
Presidente

